


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 9 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 13 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **AFONSO DA LUZ LOSS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752, Carteira de Habilitação nº 00205XXXXXX, Categoria "AB", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327, até a data de 23 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 11:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2021** e o código de verificação: **e0aa93c449**